



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em:
EmM - 1/2019 27/08/2019 09:45

DISPONIBILIZADO NO
EXPEDIENTE DA SESSÃO DE:
28/Agosto/2019

PROCESSO Nº 126/2019 - PROJETO DE LEI nº PL - 95/2019

EMENDA nº EmM - 1/2019

MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 95/2019, contido no Processo nº 126/2019. Contém Mensagem Retificativa.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, por seus integrantes no fim assinados, submetem a apreciação e deliberação do Plenário a presente Emenda Modificativa ao Anexo 2 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, PL nº 95/2019, contido no Processo nº 126/2019.

A emenda em comento redistribui valores alocados no Programa 0017 Gestão Coletiva e assim os redefine:

Quanto ao Programa 0007 Turismo, foram disponibilizados mais R\$ 2 milhões. Isso, porque o turismo é um importante transformador de economias e sociedades, promove inclusão social, gera oportunidades de emprego e renda. Caxias do Sul necessita de uma alternativa de matriz econômica. As crises pelas quais passou a economia nos últimos anos deixou evidente essa necessidade. É necessário ocorrer a ampliação e o fortalecimento das ações e atrativos turísticos no município.

No Programa 0010 Esporte e Lazer, foi alocada a quantia de R\$ 1 milhão. A destinação é decorrente do que consta no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021, elaborado pelo Poder Executivo e que prevê, dentre outros, o fomento a participação da população em geral na prática de atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida observando todas as faixas etárias, bem como promover a incrementação das opções de lazer na cidade. É sabido que a população de Fazenda Souza pleiteia a construção de um ginásio de esportes na localidade. Com o valor alocado na rubrica fica possível, caso seja de interesse da Administração Municipal, a efetivação de tal solicitação.



No que concerne à Tecnologia e Inovação Programa 0011 se entende necessário o aporte de R\$ 1 milhão nesse setor porque, por Caxias do Sul ser o segundo polo metalmeccânico do Brasil, tendo sua vocação focada na indústria, deve possuir políticas que possam atrair investimentos, produzir riquezas e gerar emprego e renda. O município precisa pensar na possibilidade de que Parques Tecnológicos (áreas de inovação) sejam instalados. Nosso polo metalmeccânico precisa ter capacidade de inovação em seus parques fabris e, assim, o poder público deve pensar formas para regular essa demanda em um instrumento de planejamento integrado da cidade. Logo, com a alocação de mais valores nessa rubrica é possível iniciar o trabalho para que Caxias conte com áreas para idealização e instalação de Parques Tecnológicos e Centros de Inovação e, assim, alcance maiores investimentos e desenvolvimento.

No Programa 0012 Agricultura e Desenvolvimento Rural foram realocados R\$ 2 milhões. Dentro dessa rubrica estão as Agroindústrias, que devem continuar tendo maior atenção. O produtor rural deve contar com cada vez mais ações que integrem todos os agentes ao meio rural. E isso somente é possível com ações com vista a valorização da permanência das pessoas no campo garantindo trabalho e qualidade de vida, tornando a agricultura caxiense referência tecnológica e profissional, promovendo a qualidade dos alimentos saudáveis, segurança alimentar e a sustentabilidade, incentivando o empreendedorismo e o associativismo e otimizando o setor em todas as suas etapas por meio da inovação e tecnologia, dentre outras ações.

À Assistência Social Programa 0015 se propõe a disponibilização de R\$ 500.000,00. O referido repasse é respaldado pelo Ofício CI nº 015/2019, da Comissão do Idoso, que sugeriu o incremento para que, principalmente, o idoso seja atendido e haja ampliação dos serviços de acolhimento institucional ILPI's.

Já no Programa 0016 Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, o aporte foi de R\$ 2 milhões. Criar políticas de retenção e atração de investimentos, implantando ações que promovam a geração de trabalho e renda é uma necessidade. Para isso, viabilizar parcerias e apoio a programas de qualificação profissional para a nova realidade do mercado de trabalho se torna uma boa medida. Entende-se que o fortalecimento de ações que visem a alavancar a economia do município é fundamental para que seja possível dar continuidade aos investimentos. Assim, com o incremento de R\$ 2 milhões para essa rubrica, entende-se que a cadeia produtiva de reciclagem também será beneficiada com mais recursos e ações.

Para tanto, a presente Emenda altera o valor total estimado para o Programa 0017 Gestão Coletiva, do Eixo 07, do Anexo 2 do presente Projeto. O referido recurso passa a integrar os Programas constantes no referido anexo, em seus respectivos eixos, ficando os que não foram alterados na forma como constam no Projeto original.

Caxias do Sul, 23 de Agosto de 2019; 144º anos de Colonização e 129º anos de Emancipação Política.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

GUSTAVO TOIGO
Presidente - CDEFECO - PDT

ADILÓ DIDOMENICO
Vereador - PTB

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES
Vereador - PRB

ELÓI FRIZZO
Vereador - PSB

PAULO FERNANDO PERICO
Vereador - MDB